

#### Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde

2016-0.148.381-0

# TERMO ADITIVO Nº 003/2017 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016-SMS.G

PROCESSO Nº:

2016-0.148.381-0

CONVENENTE:

Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo

Municipal de Saúde.

CONVENIADA:

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS

HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO

DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO:

Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo e Serviços de Residência Terapêuticas –

SRT.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 

Inclusão de 48 leitos de internação para dependência química e 32 leitos para internação de psiquiatria a partir de 01/06/2017 e prorrogação de vigência para o período de

01/07/2017 a 30/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 - fonte 00

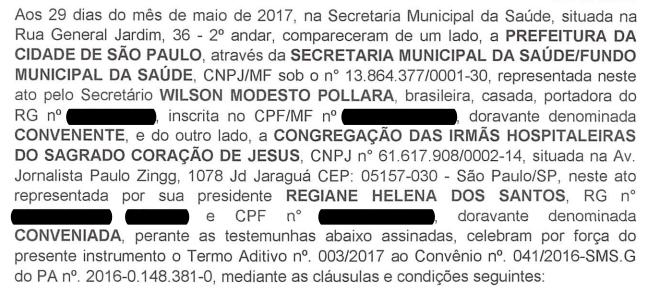
e 02.





#### Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde

2016-0.148.381-0



#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir 48 leitos de internação para dependência química ao custo diário de R\$ 215,72 (duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por paciente, a partir de 01/06/2017, totalizando o valor de R\$ 320.991,36 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) mês.

Incluir 32 leitos de internação para psiquiatria ao custo diário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por paciente, a partir de 01/06/2017, totalizando R\$ 178.560.00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), mês.

# CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Altera o parágrafo segundo, da cláusula décima, consignando que o valor estimado do Convênio para o período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017 é de R\$ 23.056.442,40 (vinte e três milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 (fontes de recursos Municipal-00 / Federal-02), conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
- 2.2 Altera a cláusula décima, consignando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

# CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.





#### Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde

2016-0.148.381-0

# CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

Pela Convenente:

WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal de Saúde

Pela Conveniada:

REGIANE HELENA DOS SANTOS

Regione Vilera da bartos

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAMERÃO CORAÇÃO DE JESUS CONGREGAÇÃO de Jesus

do Sagrado Coração de Jesus

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: